



Governo do Distrito Federal

Administração Regional do Gama - RA II

Coordenação de Administração Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40504/2020 – RA II, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 – SUPLEMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 00131-00000289/2020-32

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de Administração Regional do Gama, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ N.º 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, SÉRGIO ANTUNES LEMOS, e pelo seu Superintendente de Comercialização, DIEGO REZENDE FERREIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a SUPLEMENTAÇÃO de recursos no valor de R\$ 14.333,54 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), ao contrato nº 40504/2020 – RA II, celebrado em 06/02/2020, publicado no DODF nº 34, de 18/02/2020, nos termos do §1º, inciso I, alínea “b”, art. 65, da Lei nº 8.666/93, e da Justificativa docs. SEI-GDF Despacho Despacho – RA-GAMA/CODES/DIDOT/GEDETE (133702146), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 120.231,84 (cento e vinte mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 09104

II – Programa de Trabalho: 04122620740360002

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 120

V – Nota de Empenho: 2024NE00022

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro por esta Administração Regional.

Brasília, 23 de fevereiro de 2023

Pelo Distrito Federal:

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

Administradora Regional do Gama

Pela Contratada:

SÉRGIO ANTUNES LEMOS

Diretor Financeiro e Comercial

DIEGO REZENDE FERREIRA

Superintendente de Comercialização

Testemunhas:

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS

Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Matrícula: 0030697-5

ELISABETH DE SOUSA FERREIRA

Analista Técnica Assistencial - PCC

Matrícula: 33992-X



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH DE SOUSA FERREIRA - Matr.0033992-X, Executor(a) de Contrato**, em 21/02/2024, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS - Matr.0030697-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 21/02/2024, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO - Matr.1698162-6, Administrador(a) Regional do Gama**, em 21/02/2024, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA - Matr.0052236-8, Superintendente**, em 26/02/2024, às 22:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0039406-0, Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 27/02/2024, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133904904)
verificador= **133904904** código CRC= **C1B064CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
EQ. 55/56, Área Especial S/N, Edif. Sede - Setor Central - DF - Bairro Gama - DF - CEP 72405-555 - DF
Telefone(s): (61) 981-991-040
Site - www.gama.df.gov.br